

RA MUNICIPAL DE PETROL

PERNAMBUCO

CNPJ24.300.436/0001-64

AV. DOS TRÊS PODERES. S/N

CEP56460-000

Fone: (087) 3851 1268

Lei nº 1.218/2017

EMENTA: Revoga a Lei 1.197/2016;

Concede Nome a Unidade Básica de Saúde do Bairro Nova Esperança, e dá outras

providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Petrolândia, Estado de Pernambuco, faz saber que o Plenário aprovou e Ele promulga e publica a presente Lei:

Art. 1°- Fica Revogada a Lei nº 1.197/2016;

Art. 2º. A Unidade Básica de Saúde a ser construída no Bairro Nova Esperança, passará a se chamar UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO FERNANDES.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2017.

Delano Santos de Souza

Presidente

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no quadro de avisos desta Casa, nesta data, nos

termos da Lei Orgânica Municipal Rta., 22.11.17

Maria da Saúde Delgado de Sá

Secretária